

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 142/2019**

**A SUBPROCURADORA DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §10, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 239/18,

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ/PI nº 835/2018, que estabelece nova tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça, para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, bem como disciplina a designação excepcional;

**CONSIDERANDO** que a primeira substituição da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil compete à Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, cuja titular declinou justificadamente da substituição legal,

**CONSIDERANDO** que a segunda substituição da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil compete à Promotoria de Justiça de Água Branca,

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001128/2018-59,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO**, titular da Promotoria de Justiça de Água Branca, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil, a partir de 24 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2019.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Subprocuradora de Justiça Institucional